

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 116/2021, de 20 de Maio de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de empregada pública Municipal, para atuar no Programa da Saúde Bucal - PSB e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº002/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

A D M I T I R

Art.1º. Fica devidamente contratada **Ariana Gabriela Totolo Francisoni**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10.915.016-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 087.841.959-40, inscrição no CRO/PR Nº 11127, para exercer e desempenhar o cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário PSB**, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Emprego Público, sob o regime de trabalho Celetista, do Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Programa da Saúde Bucal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. (20/05/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal